

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO Nº 1002866 - PE 001/2023 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO BAHIA

2 mensagens

vialumensadm@onda.com.br <vialumensadm@onda.com.br>

24 de maio de 2023 às 14:06

Para: comissaodelicitacao@crf-ba.org.br



VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA

CNPJ 08.335.448/0001-78 IE: 90387398-13

Rua Manoel Eufrásio 1350, sala 8 Juvevê – Curitiba – Pr 80.540-010

Sr(a) Pregoeiro(a)

Para este edital pedimos informar:

1. Os prazos de pagamento estão sendo realizados **rigorosamente** dentro dos previstos em edital?
2. Será possível solicitar **prorrogação** para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante? Estamos lotados no PR e será impossível cumprir o solicitado. É possível prorrogar esse prazo para 30 dias?
3. Os materiais deverão ser **instalados** pelo arrematante? (ar condicionado...) se sim, FAVOR NOS INFORMAR CONTATO DO USUÁRIO SOLICITANTE PARA QUE POSSAMOS CONFIRMAR A EXIGÊNCIA DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS.
4. A aquisição será **parcelada** ou **integral**?

Leila Christina

Vialumens Audiovisuais - Licitações

CNPJ: 08.335.448/0001-78

Fone e Whats : (41) 3023-5917 – Cel/Waths: (41) 99984-6926

Skype: Vialumens

vialumens@onda.com.br

Prezada Leila, bom dia!

Referente:

A Dispensa Eletrônica de Ar Condicionado Nº 001/2023. Processo Adm. nº 069/23

Esclarecimento 1

Resposta: O pagamento será efetivado conforme prazo previsto no edital, que constitui lei entre as partes, gerando direitos e obrigações tanto para a Administração Pública quanto para o candidato, compelidos ambos à sua fiel observância.

Neste sentido, importante mencionar o art. 25 da Lei 14.133/2021:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Sendo assim, o edital possui os requisitos do processo licitatório, devendo ser seguido.

Esclarecimento 2

Resposta: Conforme mencionado acima, deve-se atender o edital conforme publicação. Cumpre salientar que o prazo de entrega foi estipulado diante das necessidades e conveniência da Administração, que precisa do bem neste período, não podendo ocorrer prorrogação, sob pena causar prejuízo à Autarquia.

O art. 25 da Lei 14.133/2021 exige que contenha no certame informações sobre a entrega do objeto, não trazendo um prazo mínimo para entrega do mesmo, sendo ato discricionário da Administração.

Esclarecimento 3

Resposta: O processo é apenas para aquisição de ar condicionado. Não contempla instalação.

Esclarecimento 4

Resposta: De com o item 4.1 do Termo de Referência "a Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência em parcela única, de acordo com a nota de empenho emitida.

O item 4.2. do Termo de Referência determina que "a Contratada deverá realizar a entrega em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho".

Logo, a entrega dos produtos deverá ser feita de maneira integral no prazo acima mencionado.

André Martins
Comissão de Licitação
Tel: (71) 3368-8812/8800



[Texto das mensagens anteriores oculto]